

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis - COEST

ADITIVO N° 06

Edital nº 01/2022 - PROPAE - Inscrições PBP - Estudantes Indígenas e Quilombolas dos cursos de graduação presencial da Unilab.

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE, no uso de suas atribuições técnicas e administrativas, e em conformidade com o Ofício Circular n. 171/2022/CGRED/DIPPES/SESU/MEC , resolve alterar o aditivo nº 04 e 05, nos seguintes termos.

ONDE SE LÊ:

1. Das vagas

1.1 Conforme ofício Circular nº 01/2022/CGRED/DIPPES/SESU/MEC¹, o critério para distribuição das novas vagas levará em consideração a média da taxa de cobertura do programa, partindo do número de alunos/as indígenas e quilombolas matriculados/as informado pelas instituições de ensino, em resposta ao Ofício-Circular no 12/2021/CGRED/DIPES/SESU/SESU-MEC, de 12 de julho de 2021, com o total de alunos/as que fazem usufruto da bolsa permanência [...]

¹ Ofício Circular do MEC que dispõe sobre a abertura de novas vagas para o Programa Bolsa Permanência no ano de 2022.

LEIA - SE:

1. DAS NOVAS VAGAS

1.1 Conforme ofício Circular nº171/2022/CGRED/DIPPES/SESU/MEC, ² sobre a abertura de 2.000 novas bolsas no Programa Bolsa Permanência - PBP, para estudantes indígenas e quilombolas, bem como, o critério para distribuição entre as instituições federais de ensino superior - IFES, cadastradas e o calendário com prazo para inscrição, análise e autorização do cadastro no sistema de gestão do bolsa permanência - SISBPB;

1.2 Nesse sentido, informamos que a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, foi contemplada com 51 novas bolsas, Ceará e Bahia, de acordo com ofício nº 171/2022/CGRED/DIPPES/SESU/MEC;

1.3 O período de inscrição no sistema do Programa da Bolsa Permanência (Sisbp) encerrou-se no dia 28/02/2022, sem possibilidade de abertura no sistema pelo MEC. O prazo de autorização de cadastro pelo homologador no SISPB encerrará em 31/03/2022.

ONDE SE LÊ:

2. Serão observados os seguintes indicadores de vulnerabilidade social e econômica, para fins de seleção [...]

LEIA - SE:

2. Serão observados, exclusivamente, os critérios de pertencimento étnico e cultural para fins de definição das bolsas do PBP.

² Ofício do MEC que dispõe sobre a abertura de novas vagas para o Programa Bolsa Permanência no ano de 2022

ONDE SE LÊ:

3. Da documentação complementar e dos motivos de indeferimento do processo seletivo:

3.1 Serão exigidas as seguintes documentações complementares para avaliação de vulnerabilidade socioeconômica do/a candidato [...].

3.2 Serão indeferidos/as os/as candidatos/as que se incluírem em uma das seguintes situações [...]

LEIA -SE

3. A entrega da documentação complementar pelos/as discentes regulamentada pela publicação do Aditivo nº 04, do edital nº 01/2022, foi revogada, sendo assim adotados exclusivamente os critérios de pertencimento étnico-cultural para definição das bolsas.

3.1 Aos/às estudantes com pendências relativas às documentações entregues no SISBPB e física, serão convocados/as pela equipe COEST/PROPAE para atualização, até o dia 24/03/2022, através do email cadastrado no SISBPB.

ONDE SE LÊ:

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Para fins de seleção e classificação, serão solicitados outros documentos, a serem enviados pelos/as candidatos/as de forma digitalizada, e após a análise documental, as vagas serão distribuídas conforme os critérios estabelecidos no Edital 01/2022/PROPAE.

LEIA-SE

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Para fins de seleção, serão considerados, exclusivamente, as documentações entregues de pertencimento étnico e cultural estabelecidas no item 5.5.1 e 5.5.2, anexadas no SISBPB e entregues fisicamente, nas datas estabelecidas no edital 01/2022.

Profa. Dra. Mara Rita Duarte de Oliveira

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis – PROPAE

Redenção-Ce, 21 de março de 2022